

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LAI N.º 1406/2016

Súmula: Inclui metas no Plano Plurianual para o exercício de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica incluída ação no Plano Plurianual para o exercício de 2016, como se segue:

PROGRAMA: 0007 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			
	AÇÃO	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO
1.087	Construção de Portal Municipal	15 - Urbanismo	695 - Turismo

UNIDADE	22.002 – Departamento de Agropecuária				
TIPO	PRODUTO	ANO	META	VALOR	FONTE
Projeto	Portal Construído	2016	1	45.000,00	1953
SOMA				45.000,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a ação acima são oriundos do excesso de arrecadação referente a convênio com o Ministério do Turismo.

Art. 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:671D27B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2016. Edição 0995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>